



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00801/2019 do Vereador Quito Formiga (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo no dia 23 de abril, o Festival 'Se Meu Pai é Ogum', e dá outras providências.

Art. 1º Fica inserida alínea do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia 23 de abril, o Festival Se Meu Pai é Ogum", a ser realizado, anualmente, sendo que o referido evento deverá ser organizado pela Aldeia Guerreiros da Jurema e realizado em circuito determinado pela organizadora, em consonância com os órgãos competentes que darão o respaldo necessário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.